



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

|                                  |                            |                             |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ACEITO EM - 14 / 09 / 2020 10410 | <b>Indicação 1519/2020</b> | <b>14/09/2020-13:12</b>     |
| APROVADO EM - / / 2020           |                            | <b>Protocolo: 3938/2020</b> |
| REJEITADO EM - / / 2020          |                            | <b>Processo: 2931/2020</b>  |
| ARQUIVO -                        |                            |                             |

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que sejam instalados tachões redutores de velocidade, igualmente, que seja realizada a pintura da faixa de pedestres, no cruzamento da Rua Saldanha Marinho e Av. Primeiro de Maio.

Justifica-se a medida como uma forma de disciplinar o trânsito, tendo em vista os inúmeros acidentes neste ponto.

Atenciosamente,

Rio Grande, 14 de junho de 2020.

Edinho

**Vereador - Partido dos Trabalhadores**

|                     |
|---------------------|
| VISTO               |
| _____<br>Presidente |

**Autenticidade: 2pdxj0bte**